

"Ata da 14ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente Reunião - CPR da Câmara Municipal de Euzeris, Estado de Goiás". Biênio 2023/2024.

Por 6 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (06/05/2024), nesta cidade de Euzer, Estado de Goiás, no Auditório Elandio Elói Santana, anexo ao prédio Marçal - Dias Neto, sede da Câmara Municipal de Euzer, às horas, os vereadores: Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camaguanha) - Presidente; Gatrux Rosa Seixas - Relator; Elandio Borges Barros; Cristley Camargo Borges e Romário - Moura de Almeida - membros, todos componentes da Comissão Permanentemente Reunida - CPR - desta Casa de Leis, reuniram-se neste Plenário sob a presidência do vereador Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camaguanha). Na sequência, foi solicitado ao vereador Gleibson Gonçalves de Oliveira, que fizesse a leitura da Bíblia Sagrada prossequindo da oração do Pai Nosso. Sendo dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos vereadores membros da

CPR presentes. Havendo quórum regimental, reuniram-se nesta Plenária, sob a proteção de Deus, o Presidente da CPR declarou aberto os trabalhos desta 14ª Reunião Extraordinária da CPR de 6 de maio de 2024. Em ato contínuo foi analisado o Projeto de Lei n. 019/2024, lido e discutido, verificaram a inexistência de vícios de ordem processual legislativo, quanto autuação e distribuições da matéria feita pelo Presidente da Câmara Municipal de Lajes, nos termos regimentais previstos nos artigos 77 e 83, da Resolução n. 005/2000, do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, foi apresentado pelo Presidente da CPR, o Projeto de Lei n. 019/2024, de 23 de abril de 2024, de autoria do Poder Executivo, que em síntese "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional de natureza suplementar e dá outras providências". Em seguida o Relator da CPR parabenizou o presidente da Comissão pelos excelentes trabalhos que portou e que tem prestado em relação a apresentação do Projeto n. 019/2024 junto ao processo Legislativo. Em seguida, após colocá-lo em discussão o Projeto de Lei n. 019/2024, o vereador Patrício Rosa Seno, relator da CPR, apresentou o Parecer da matéria e remessa ao Presidente da CPR Gleibson Gonçalves S. Oliveira (Camagunto), que se manifestou pelo prosseguimento do processo legislativo, em seguida colocou em votação o Parecer do município do Projeto, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos votos dos vereadores presentes, ~~Patrício Rosa Seno~~ Domi. Aida Cam. CRISLEY P.M.

membros da CPR. Em tempo: ficou confirmada a ausência do vereador Cláudio Borges Barros, membro da comissão, por motivo de força maior. Não fazendo nada mais a tratar o Presidente da CPR ENCERROU a presente Reunião Extraordinária, solicitando que todos constem se em ata e reduzido a termo. E para constar o seguinte Legislativo: Ubaldo Fumieiro Gonçalves, funcionário efetivo desta Casa de Leis, lavrou a presente Ata, que lida, vai devidamente assinada por todos os vereadores membros da Comissão Permanente Reunida - CPR presentes.

 Romão Almeida Carneiro ERISLEY F. M.

"Ata da 14ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente Reunida - CPR, da Câmara Municipal de Curitiba, Estado do Paraná".
Bônus: 2023/2024.

Por quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (14/05/2024), nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no Auditório Cláudio Eloi Sant'Anna, anexo ao prédio Espanol Dias Souto, sede da Câmara Municipal, às 09:40 horas, o vereador Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camarguinho) - Presidente, não comparecendo os demais membros: Polcyek Rosa Seixas - Relato, Cláudio Borges Barros, Erisley Francisco - Marques e Romão Almeida Carneiro, por

motivo de força maior. Conforme portaria dessa Comissão de n. 003/2023, de 4 de dezembro de 2023, designa a CPR a designação de cumprir horário para discutirem matérias que estão em pauta. Em tempo: o não comparecimento do Rôberta Fátima Rosa Senis foi por motivo de doença, o qual ocorreu afastado médico, datado de 13/5/2024, devidamente assinado pelo médico portador da CRM-GO 6790. Não havendo quórum regimental a Sessão iniciou e deu-se por encerrada a presente Sessão Ordinária da CPR de 14 de maio de 2024. E, para constar o Agente Legislativo Ubaldo Ferreira de Carvalho, funcionário efetivo desta Casa de Leis, lavrou a presente ata por ordem e pelo presidente desta Comissão. *Ubaldo Ferreira de Carvalho*

Ata da 16ª Sessão Ordinária da Comissão Permanente Reunida - CPR, da Câmara Municipal de Curitiba, Estado do Paraná - Bimestre 2023/2024.

Por dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (16/05/2024), nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no Auditório Eládio Elói Santana, anexo ao prédio Marco Antônio Senis, sede da Câmara Municipal, às 14h00, os vereadores: Gleibson Gonçalves de Oliveira (Camarguê), Domínio Alencar Senis (CRIS) e T. A. ... *Antônio*

nto, (como Relator) dego, como presidente; -
Cristey Francisco Marques e Romário Al-
meida Carneiro, como membros; Justifi-
cando a ausência do relator da CPR, o vere-
ador Fabryck Rosa Seixas, por motivo de
doença, o Presidente nomeou o vereador
Romário Almeida Carneiro como Relator
da CPR de hora em diante. Havendo
quórum regimental reuniram-se em Ple-
nário sob a presidência do vereador Glei-
bson Gonçalves de Oliveira (camarguinho),
sobre a proteção de Deus, declarou aberto
o trabalho desta 18ª Reunião Ordinária
da CPR de 16 de maio de 2024. Na se-
quência foi solicitado ao vereador Cristey
Francisco Marques que fizesse a leitura da Bi-
blia Sagrada, prosseguindo da oração
do Pai Nosso. Sendo dispensada a leitura
da Ata da Sessão anterior, sendo a mesma
aprovada por unanimidade dos votos dos
vereadores membros da Comissão. Em ato
contínuo foi analisado o projeto de leis
que estão em tramitação nesta Casa de Leis,
após lidos e discutidos, verificaram a inexistência
de vícios de ordem processual legis-
lativa, quanto autuação e distribuição dos
matéris de responsabilidade do Presiden-
te desta casa de Leis Mauro Martins Pato, nos
termos regimentais previstos nos artigos 77
e 83, da Resolução n. 005/2000, do Regi-
mento Interno desta Casa. Em seguida
foram apresentados pelo Presidente da CPR,
o Projeto de Lei n. 016/2024, de 19 de
março de 2024, de autoria do Poder Exec-
utivo. Romário Almeida Carneiro CRISTEY F. Marques

cutivo que em síntese "Dispõe acerca da
 alteração da Lei n. 2.012/2019, de 16
 de dezembro de 2019" e das outras pro-
 vidências; Projeto de Lei n. 018/2024, de
 14 de maio de 2024, de autoria do vere-
 ador Manoel Martins Brito do Poder Legisla-
 tivo, que em síntese: Dispõe sobre a de-
 nominação do gabinete da Presidência
 da Câmara Municipal de Curitiba, Esta-
 do de Goiás" e das outras providências;
 Projeto de Lei n. 017/2024, de 08 de
 abril de 2024, de autoria do Poder Exe-
 cutivo, que em síntese "Dispõe sobre -
 Diretrizes Orçamentárias para o exercí-
 cio de 2025" e das outras providências;
 Projeto de Lei n. 020/2024, de 08 de
 maio de 2024, de autoria do Poder -
 Executivo, que em síntese "Dispõe sobre
 adequação orçamentária no âmbito do
 Município de Curitiba, Estado de Goiás
 e abertura de crédito adicional de na-
 tureza especial ao orçamento anual
 de 2024" e das outras providências. Em
 seguida, após colocado em discussão os
 Projetos de Leis números 016/2024, 018/
 2024, 017/2024 e 020/2024, o vereador Ro-
 nário Almeida Corneio, Relator da CPR,
 apresentou os pareceres dos materiais e re-
 mena ao Plenário da CPR, senhor
 Glebson Gonçalves de Oliveira (Camer-
 quinho), que se manifestou pelo prosse-
 quimento do processo legislativo, em
 seguida colocou em votação os pareceres dos
 mencionados projetos, sendo os mesmos apro-
 vados.

Ronário Almeida Corneio
 Presidente da Câmara Municipal de Curitiba

votos por unanimidade dos votos dos vereadores
presentes, membros da CPR. Momento
que confirmou a presença do Senhor: -
Donizette Rodrigues Pereira. Em seguida o
Presidente declarou que "Todo rito que
acontecer, ou melhor, ocorrido nesta reunião
aprovado pela maioria dos membros pre-
sentes. Não havendo nada mais a tratar
o Presidente da CPR ENCERROU a presente
Reunião, solicitando que tudo contasse
em Ata e reduzido a Termo. E, para cons-
tar o agente legislativo Ubaldo Feneiro de
Corvelho, funcionário efetivo desta Casa de
Leis, lavrou a presente Ata, que depois
de lida e aprovada, vai devidamente as-
sinada por todos os vereadores membros
da Comissão Permanente Reunida - CPR, pre-
sentes. ~~Manoel~~ 
Romário Almeida Lima. CRISLEY P. MORG